



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 20037/2021

Sumário: Projeto de elaboração do Regulamento Municipal de Ocupação de Tempos Livres — Pombal.

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b*) e *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo (Anexo I) à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2021, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de Elaboração do Regulamento Municipal de Ocupação de Tempos Livres — Pombal, cujo texto se encontra disponível no *site* institucional do Município de Pombal www.cm-pombal.pt.

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do citado preceito legal, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para sonia.casaleiro@cm-pombal.pt.

7 de outubro de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Filipe Silva Murtinho*.

314637213